

**AVISO DE PRAZO RECUSAL “FASE HABILITAÇÃO”
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 52/2023 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000635/2023-39 SAAD CENTRO**

A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, comunica aos interessados da referida licitação, cujo objeto trata da **Contratação de empresa especializada nos serviços de execução da reforma e ampliação da Feira Do Troca-Troca, localizado na Av. Maranhão, Nº 87, Centro, Teresina-PI**, seguindo o rito processual estabelecido pelo Edital de licitação, item 7.2. “Caso todos os licitantes sejam inabilitados ou todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, a Administração poderá fixar aos proponentes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras Propostas, escoimadas nas causas que determinaram a inabilitação ou desclassificação das mesmas de acordo com o estabelecido no Art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93” publicou ato convocando as licitantes para apresentarem nova documentação de habilitação, **conforme publicações DOM nº 3.591, pág. 12, do dia 31/08/2023; DOU nº 168, pág. 294, do dia 01/09/2023; e Jornal Meio Norte, pág. 04, do dia 01/09/2023.** O estabelecimento de novo prazo para apresentação das documentações, relatados os motivos que causaram tais inabilitações é, aos olhos desta Comissão, oportunidade satisfatória para que as mesmas retificassem tais documentos, suprimindo necessidade de contraditório, visto que a oportunidade de saneamento foi estabelecida. Entretanto, a fim de tornar ainda mais clara a isonomia e legalidade dos atos praticados e em virtude de e mail recebido por esta Comissão (pela empresa Qualityserv Construtora Serviços e Reformas LTDA.) questionando a ausência de abertura de prazo recursal, decidimos, autorizados pelo princípio da autotutela dos atos, voltar atrás da decisão de convocação para apresentação de nova documentação de habilitação e abrir prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993, a partir desta data, para que as licitantes inabilitadas apresentem as Razões de recorrer da decisão da Comissão que as inabilitou. Link de acesso as documentações de habilitação: https://drive.google.com/drive/folders/18HrwZZThXOfgMmfD-lgzSRuMDdKMv9MN?usp=drive_link

Teresina (PI), 06 de setembro de 2023.

Fabiana Costa do Nascimento
Presidente da Comissão de Compras de Licitação III

VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Administração Sema/PMT